



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL SÃO VICENTE**

Nº /2025	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 13/11/2025	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – Hospital São Vicente Ferrer Responsável pela solicitação: Thaís Xavier da Silva E-mail: admhospital@saovicentedorosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal:		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Thaís Xavier da Silva Telefone: 55 999494442	Previsão de Consumo: estimativa para 6 meses	
Dotação Orçamentária:	Justificativa COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SACHÊS DE ADOÇANTE, AÇÚCAR E GELÉIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.	Departamento / Coordenação 13/11/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. Assinatura e carimbo Gabriela da Silva Zucchetto Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 536/2024	Secretaria 13/11/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Assinatura e carimbo Thaís Xavier da Silva Nutricionista CRN-2 5838
Fiscal do Contrato: À definir			
Gestor do Contrato:			

JUSTIFICATIVA: Em face ao aumento das internações hospitalares e ao término do estoque dos referidos itens no Hospital São Vicente Ferrer e com o intuito de disponibilizar estes produtos de maneira higiênica, porcionada e sem contaminação aos pacientes. O quantitativo foi estimado levando em consideração o consumo verificado nos períodos de internações.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
1	Sachê de Adoçante Sucralose – Caixa com 1000 sachês. Com validade de mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	1	Caixa com 1000 unidades
2	Sachê de Açúcar de no mínimo 5g – Caixa com 1000 sachês. Com validade de mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	1	Caixa com 1000 unidades
3	Sachê de Geléia, porções individuais. Sabores sortidos. Caixa com no mínimo 144 unidades. Com validade de mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	15	Caixa com no mínimo 144 unidades